



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 5928/2021 (\*)**

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho e o Excelentíssimo Procurador Nicodemos Fabrício Maia,

**RESOLVE:**

por unanimidade:

**1. JULGAR PREJUDICADO** o pedido de remoção da magistrada **GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA**, tendo em vista que no decorrer deste processo foi removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

**2. JULGAR PREJUDICADO** o pedido de remoção da magistrada **JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR**, em face do seu pedido de desistência, já homologado;

**3. DEFERIR** o pedido remoção da magistrada **DANIELE FERNANDES DOS SANTOS**;

**4. JULGAR PREJUDICADA** a análise dos pedidos de remoção das magistradas **SANDRA MARA FREITAS ALVES** e **POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES**, tendo em vista que a única vaga disponibilizada pelo edital objeto deste proceso está sendo preenchida em decorrência do deferimento do pedido de remoção da magistrada **DANIELE FERNANDES DOS SANTOS**, melhor classificada pelo critério de antiguidade na carreira definida pelo art. 9º, da Resolução CSJT nº 182/2017.

Fortaleza, 5 de agosto de 2022.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**  
Presidente do Tribunal

(\*) Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3533, 09 de agosto de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.